

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 036/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Laurilene de Oliveira da Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **LAURILENE DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 165.137 SESDEC/RO, e inscrita no CPF de nº 389.311.682-68, cadastro/matricula nº 12256, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 27/05/2004, **comproventos proporcionais** 10107/10950 dias, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Processamento nº 0817/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 16 de Junho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Junho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 037/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Gisélia Jacinta de Andrade Ramalho”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **GISELIA JACINTA DE ANDRADE RAMALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 301.884 SSP/SP, e inscrita no CPF de nº 290.028.422-87, cadastro/matricula nº 3793, no cargo de Professora Licenciatura Plena – P-II, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária, admitida em 10/02/1993, **comproventos proporcionais** 8.265 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 75,47% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Processamento nº 0795/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas como que estabelecem o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 22 de Setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Setembro de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 28 de Junho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 038/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Antonia Vera Lúcia de Carvalho”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **ANTONIA VERA LÚCIA DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 129.826 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 106.406.062-53, cadastro/matricula nº 358, no cargo de Fiscal Fazendário, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, estatutária, admitida em 15/07/1992, **comproventos integrais** calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Processamento nº 0846/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pela EMC 41/03 e de conformidade com que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de Junho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 039/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Cleuza Tiburcio Alves”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **CLEUZA TIBURCIO ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.934.676 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 021.689.828-56, cadastro/matricula nº 11546, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 31/08/2001, **comproventos proporcionais** 8.405 (oito mil, quatrocentos e cinco) dias, correspondente a 76,75% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Processamento nº 0802/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas como que estabelecem o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 05 de Novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Novembro de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de Junho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COM AMPLIAÇÃO

Pedido de **CÍPRIANO FERREIRA DE FRANÇA**, Localização LINHA 65 ESQUINA-50, KM - 17, LOTE 125, GLEBA - 03, SETOR PARECIS, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº 340.623.512-34, torna público que requereu junto a SEDAM/RO em 14/07/2016, a Renovação de Licença de Operação para Piscicultura com Ampliação de 0,35 hectares para 1,4375 hectares.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

LAERCIO DA SILVA, CPF: 481.923.689-04, agricultor, residente e domiciliado na Linha 118, km 5 lado Norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 13 de JULHO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do Café.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de **A. J. DA COSTA & CIA LTDA**, Localização Bairro Redondo Av. Rio Branco sob/esquina com Av. Acre 4546 Alta Floresta D'Oeste – RO CNPJ nº. **11.632.422/0001-04**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 08/07/2016, a **Renovação Certidada de Regularidade Ambiental**, para a atividade depósito de materiais de construção.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

O **Sr. Paulo Eleuterio Gomes**, CPF: 434.436.726-04, localizado na Linha 81, Lote 09, Gleba 20-S, município de Mirante da Serra - RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 06/07/2016, **A Renovação da Licença de Operação (RLO)** - Para a atividade de piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 042/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Elenir Navas Crivelaro”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **ELENIR NAVAS CRIVELARO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 241.331 SSP/MS, e inscrita no CPF de nº 312.513.231-20, cadastro/matricula nº 11753, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 05/02/2002, estatutária a partir de 01/08/2005, **comproventos proporcionais** 6529/10950 dias, equivalente a 59,62%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Processamento nº 0911/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de Julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Julho de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 043/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Cardoso Schamber”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **MARIA CARDOSO SCHAMBER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 596.314.141-91, e inscrita no CPF de nº 596.314.141-91, cadastro/matricula nº 10753, no cargo de Supervisor, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 14/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, **comproventos proporcionais** 8783,5/10950 dias, equivalente a 80,21%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado no Processamento nº 0664/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 02 de Junho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Junho de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

CONVITE

Audiência Pública do 1º Trimestre de 2016

Prezado (a) Senhor (a)

Gostaríamos de convidá-lo a participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que acontecerá no próximo dia 15 de julho, sexta-feira, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná. Na ocasião será apresentada a prestação de contas relativa ao 1º Trimestre de 2016.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Renato Antonio Fuverki
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0010/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 883/
SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de veículo zero km (Ambulância). **DOS RECURSOS:** O recurso é proveniente convênio 161/PGE/2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** 27 de julho 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO** O CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº **005/2016**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 347/SEMED/2016**, QUE TEM POR **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES DA **SEMED**, TENDO ESTE A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **DANIELA DE PAULA ELIAS - CPF Nº 001.585.112-55**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**.

ALVORADA DO OESTE,
14 DE JULHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 040/FPS/PMJP/2016
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Ageu Mória"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor AGEU MÓRIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 217.868 SSP/RO, e inscrito no CPF de nº 209.237.089-87, cadastro/matricula nº 8144, no cargo de Motorista de Veículos Leves, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, estatutário, admitida em 13/04/1998, com proventos proporcionais a 10.601 (dez mil, seiscentos e um) dias, equivalente a 82,98% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0917/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações das quais pela EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelece os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de 01º de Julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Julho de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
PROCESSO Nº.301/SEMECE/2016
AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - CONSTANTES NO PROCESSO Nº. 395/SEMECE/2016 REFERENTE **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. no valor de R\$ 5.431,30 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).**

Data para abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 08:00 do dia 26/07/2016 (horário local)**; Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes>, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812.

Mirante da Serra, 14 de Julho de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Dr. Jose Antonio Barretto MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito, referente à Execução que se menciona.

Processo: 0000760-26.2015.822.0004
Classe: Cumprimento de Sentença
Parte Autora: Oucrocredi - Cooperativa de Crédito de Livre
Admissão da Região Central de Rondônia
Advogado: Karima Faccioli Caram OAB 3460
Parte Passiva: Adélio Florentino de Oliveira

DESCRIÇÃO DOS BENS:
01 (uma) prensa hidráulica para 15 toneladas, marca MARCON, modelo MARCON MP H-15. Avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
01 (uma) furadeira de bancada, marca SOMAR, modelo FB13, 220v, potência 1/3 hp. Avaliada em 280,00 (duzentos e oitenta reais);
01 (um) conjunto de rodas, composta de duas rodas, para CG titan, marca Autotec. Avaliado em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
01 (uma) máquina de solda, marca Boxer Welding, modelo BX 250T. Avaliado em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
01 (um) tanque da CG - 150 titan Honda, original. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais)

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 01/08/2016 às 08:00 horas
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 12/08/2016 às 08:00Horas

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do(s) executado(s), fica(m) o(s) mesmo(s) intimado(s) por este edital. Sobre- vindo feriados nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas - Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 76.920-000 Fone Faz: (69) 3461-2050/3461-3813

Ouro Preto do Oeste-RO,
06 de junho de 2016

Bel. Wilson Von Heimburg
Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/CPL/2016**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº. **619/SEMOSP/2016**, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MADEIRAS SERRADAS EM PRANCHAS TIPO GARROTE, PEQUI E ORELHINHA), MADEIRAS DE LEI E COMERCIAL DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS, PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº. **034/2016/FITHA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **PEREIRA & SANTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 151.800,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

ALVORADA DO OESTE,
14 DE JULHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2016
PROCESSO Nº 651/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços (cavalo mecânico com prancha de arrasto para transportes de máquinas pesadas), por um período de 04 (quatro) meses, dentro do plano de trabalho conforme **Convênio nº 034/2016/FITHA**, valor estimado: **R\$ 48.664,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 28/07/16 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 28/07/16 às 09:00 hs.
Início do pregão: 28/07/16 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 651/SEMOSP/2016.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos CONVÊNIO Nº	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.39-99	034/2016/FITHA	291

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 14 de julho de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 127/CPL/2016
Edital Nº. 154/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LAVAGENS E BORRACHARIAS DE VEÍCULOS)**. Estimado no valor de **R\$ 29.731,46 (Vinte e nove mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-458/2016 e GI-459/2016** - Data para cadastro de proposta **15/07/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **28/07/2016**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília - DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de julho de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 128/CPL/2016
Edital Nº. 155/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR - PNAE, PNAP E PANC)**. Estimado no valor de **R\$ 8.520,49 (Oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-453/2016** - Data para cadastro de proposta **15/07/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **28/07/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília - DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 14 de julho de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

VENDAMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

TRIJIPA

Ji-Paraná terá seletiva para o Brasileiro de Triathlon

Foto: Nolancenet



A prova que vai acontecer no domingo e vai valer como seletiva para a Copa Brasil de Sprint Triathlon

Competidores de Rondônia vão estar em Ji-Paraná no próximo fim de semana para a disputa do Trijipa, no Condomínio Aldeia do Lago, saída para Nova Londrina. Etapa única do Campeonato Rondoniense de Triathlon 2016, o evento serve como seletiva rondoniense para a Copa Brasil de Sprint Triathlon, que acontecerá no mês de outubro, em Vila Velha no Espírito Santo. O Trijipa é uma realização e coordenação da Federação de Atletismo de Rondônia, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo de Ji-Paraná (Semetur).

Modalidade Sprint A 7ª edição do Triathlon de Ji-Paraná e por equipes, vai

(Trijipa) terá um percurso de 750 m de natação, 20 km de ciclismo e outros 5 km de corrida. A prova disputada nas categorias Elite, Sub-23 e Júnior, no Individual

acontecer no próximo domingo (17), com largada às 7 horas, no Condomínio Aldeia do Lago, próximo ao anel viário de Ji-Paraná, estrada de Nova Londrina.

Aberta para a participação de atletas federados e não federados, a prova deve contar com uma participação de 50 competidores de todo o estado.

A prova obedecerá distâncias, segundo cada categoria. Para a categoria Sprint, o percurso será de 750 m de natação, 20 km de ciclismo e outros 5 km de corrida. Já

no Mini Sprint, a distância será de 375 m de natação, 10 km de ciclismo e de 2,5 km de corrida pedestre.

Conforme cronograma: Bike Check-in, das 7 horas às 7h15 horas para todas as categorias. O início da largada será às 7h30.

No geral, a competição vai oferecer uma premiação em troféus do primeiro ao terceiro colocado, medalhas para os campeões de cada modalidade e categorias, somente aos atletas federados, no Masculino e Feminino.

VAGAS LIMITADAS

A coordenação informou ainda que serão disponibilizadas 3 vagas por faixa etária, somente para atletas federados antes da seletiva. Não haverá rolagem de vagas, ou seja, a vaga conquistada será nominal, pertencente ao atleta, e não poderá ser ocupada por outro em caso de desistência.

Se um dos 3 atletas classificados de uma categoria não quiser participar da Copa, a vaga não será remanejada para o quarto colocado. Somente para atletas federados de Rondônia as vagas para grande final em Vila Velha.

Por Chico Limeira

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na Linha C-1, KM 02 Zona Rural no município de URUPÁ, CNPJ: 05.646.631/0002-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na Linha C-1, KM 02 Zona Rural no município de URUPÁ, CNPJ: 05.646.631/0002-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA

O FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado na Linha C-1, KM 02 Zona Rural no município de URUPÁ, CNPJ: 05.646.631/0002-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA COMARCA DE JI-PARANÁ 5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) dias

Citação de: ODIR SCALABRIM, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 456.961.012-91, atualmente em lugar incerto.

Processo: 0002224-53.2013.8.22.0005

Classe: Monitoria

Requerente: Vitamais Nutrição Animal S.A.

Advogado: Lurival A. Ercolin-OAB/RO 064-B

Requerido: Odir Scalabrim

Valor da Causa: R\$ 800,37 (atualizado até 05/02/2013 – Fl. 06)

FINALIDADE: Citação do requerido ODIR SCALABRIM, para PAGAR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação do edital, a importância de R\$ 800,37 (oitocentos reais, trinta e sete centavos), mais atualização e honorários advocatícios, em espécie, no importe de 5% (cinco por cento), advertindo-o de que poderá no mesmo prazo OPOR EMBARGOS que suspenderão a eficácia do mandado inicial até o julgamento em 1º grau. Fica o Requerido, ainda, cientificado de que, cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento das custas processuais.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná/Rondônia - CEP: 76.900-261-Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 12 de julho de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ji-Paraná - 5ª Vara Cível

Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261 - Fone:(69) 34213279

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: MARINALVA KEIBER HAACK, brasileira, inscrita no CPF nº 903.876.192-91, atualmente em lugar incerto.

Processo: 700106 1-11.2016. 8.22.0005

Classe: Monitoria

Assunto: Acesso

Requerente: Jipaferro Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda Epp

Advogado: Geovane Campos Martins OAB RO 7019

Requerido: Marinalva Keiber Haack

Valor da Ação: R\$ 3.515,76

FINALIDADE: Citação do(a)s requerido(a)s MARINALVA KEIBER HAACK, para PAGAR no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 3.515,76 (três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), mais atualização, em espécie, mais os honorários advocatícios no importe de 10%, em espécie, advertindo-a de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial até o julgamento em 1º grau. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller - Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá, CEP: 76.000-261-Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 - Ramal 216 - site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 22 de junho de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE - PRESENCIAL Nº: 021/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEGAGÓGICOS E ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LEI PELÉ. ATENDER O CAMPEONATO DE FUTEBOL, ATRAVÉS DAS ESCOLAS ESTADUAL A TENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES., valor estimado R\$ 81.718,89(oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 142-327-366/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 27 de julho de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 14 de julho de 2016

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro